



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

FINANÇAS PÚBLICAS

13 de Agosto de 2023 | Edição nº 15 | Distribuição Gratuita | www.cipmoz.org

Capacidade de endividamento interno esgotada em seis meses

Governo terá de recorrer ao financiamento externo - com elevadas taxas de juro - ou apresentar um orçamento rectificativo

*Por: Estrela Charles

1. Introdução

O Governo anunciou na 28ª sessão ordinária do Conselho de Ministros, realizada a 8 de Agosto¹, que atingiu o limite da capacidade de endividamento interno. Até Junho de 2023, a dívida interna situava-se em 99,8% da previsão anual. Pelo que, não existe espaço para mais contratação da dívida interna no presente exercício económico.

Este facto revela as deficiências nas projecções das despesas e a ineficiência na gestão da dívida interna, com uso excessivo de títulos de curto prazo e altas taxas de juro associado ao facto de o Governo acumular saldos anteriores e fazer dívida para pagamento de dívida.

Para os seis meses que ainda faltam, até o fim do ano fiscal, o Governo será forçado a recorrer a empréstimos externos que entretanto apresentam taxas de juro elevadas, ou terá de apresentar um orçamento rectificativo para aumentar a capacidade de endividamento. Outra alternativa que se apresenta será a de usar as receitas de exportação de gás para financiar o défice orçamental. Entretanto estas correspondem a apenas a 1,4% da despesa anual com salários e remunerações.

A dívida interna começou a registar um crescimento acentuado após a descoberta das dívidas ocultas e a interrupção de financiamento internacional. De 2016 a 2021, a dívida interna passou de 87,71 mil milhões de MT para 281,45 mil milhões de MT², um crescimento de 220,89%. Este crescimento é justificado pelo aumento da emissão tanto dos bilhetes de tesouro (BT³) assim como das obrigações de tesouro (OT⁴) que alcançaram 390,1% e 378,5% respectivamente.

A dívida interna tem sido usada pelo Governo para fazer face aos problemas de tesouraria e para suprir os desvios da despesa entre o previsto na lei orçamental e o executado. Para o ano 2022, o previsto na lei do orçamento para as despesas de funcionamento foi de 284,9 mil milhões de MT e a execução indica um valor de 315,3 mil milhões de MT, um desvio de 30 mil milhões de MT que são cobertas com recurso ao financiamento interno.

Para 2023 a despesa mostrou, logo no início do primeiro trimestre, uma tendência crescente. O Governo executou cerca de 24,5% da despesa total prevista contra a execução de 18,4% nas receitas. Por sua vez, a dívida interna cresceu 82 626,8 milhões de MT neste período. Ainda no primeiro trimestre deste ano já havia sido usado cerca de 50% do limite anual estabelecido para obrigações de tesouro, e para os bilhetes de tesouro foram emitidos 48 722,3 milhões de MT dos quais 90% para a amortização (pagamento de dívidas anteriores) e 10% para financiamento da despesa⁵.

O presente texto faz a análise dos factores que influenciaram no aumento da dívida interna e no alcance do seu limite no primeiro semestre. Apresenta as consequências para os próximos meses e as possíveis alternativas para o financiamento do défice orçamental. Para tal foram analisados dados das despesas, receitas e stock da dívida interna no período de cinco anos e a insustentabilidade do recurso ao refinanciamento da dívida.

1 Secretariado do conselho de ministros. (2023). Comunicado aos órgãos de informação.

2 Ministério da economia e Finanças. Relatórios da dívida pública 2017 a 2022.

3 Os BT's são títulos da dívida pública de curto prazo (maturidade máxima de 1 ano), usado para contrair empréstimo com finalidade de financiar défice de tesouraria

4 OT's são instrumento financeiro de médio e longo prazo (maturidade superior a 1 ano) do Estado usado para contrair empréstimo com a finalidade de financiar projectos de desenvolvimento

5 Ministério da economia e finanças (2023) balanço do plano económico e social e orçamento do estado do I trimestre de 2023. Disponível em: <https://www.mef.gov.mz/index.php/todas-publicacoes/instrumentos-de-gestao-economica-e-social/plano-economico-e-social-e-orcamento-do-estado-peso-e-peso-e-2023/bdpesoe-i-trimestre/1853-balanco-do-plano-economico-e-social-e-orcamento-do-estado-referente-ao-i-trimestre-2023/file?force-download=1>

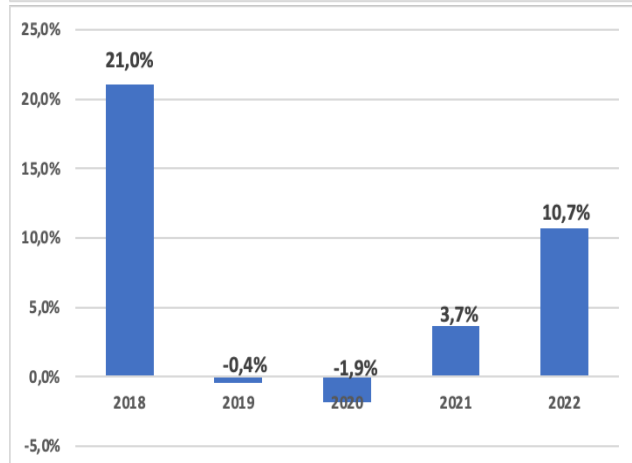
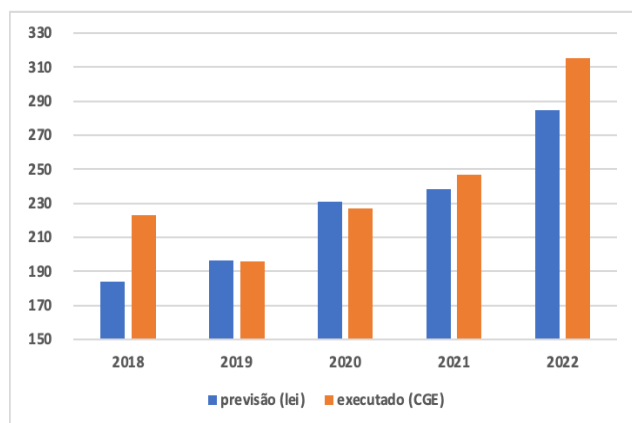
Em caso de dúvidas, sugestões e questões relacionadas a esta nota, contacte: estrela.charles@cipmoz.org

2. Gastos com o funcionamento acima do previsto na lei levam ao aumento do endividamento público interno

As despesas de funcionamento, que incluem as despesas de salários e remunerações, e as despesas com a aquisição de bens e serviços, para além de mostrarem uma tendência crescente, cerca de 56% de 2018 a 2022 (de 184 mil milhões para 285 mil milhões de MT), também apresentam níveis de desvios entre o previsto na lei orçamental e o executado.

O gráfico 1 mostra que para o ano 2018 o desvio entre o executado era de 39 mil milhões de MT, cerca de 21%. Para o ano 2022 também se observa um nível de desvio de cerca de 30 milhões de MT.

Gráfico 1: Despesa prevista na lei orçamental e executada.



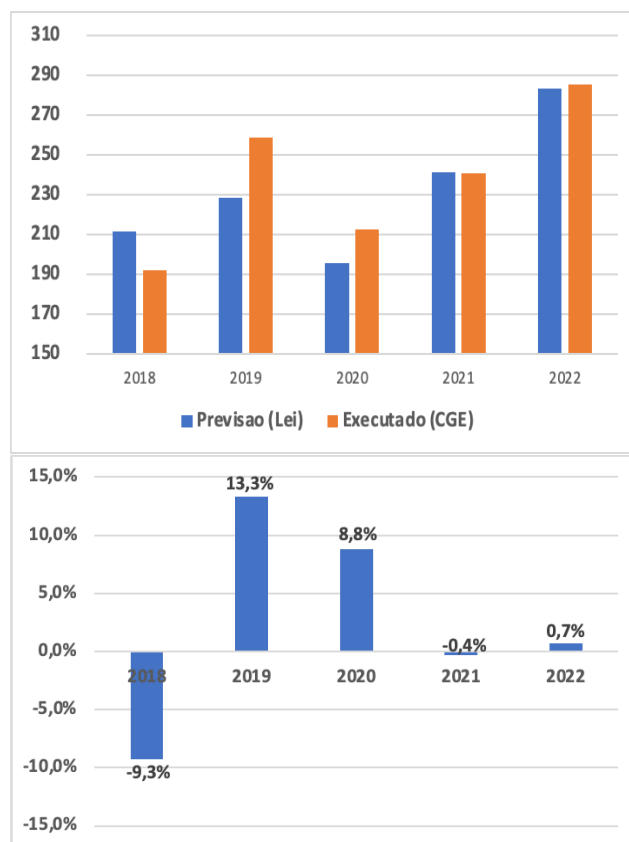
Fonte: CGE 2018 a 2022 e lei orçamental 2017 a 2022

Os recorrentes desvios verificados na despesa não seriam de todo um problema para as finanças públicas caso estes fossem compensados pelo desvio na receita. Entretanto, o que se tem verificado é que o desvio na receita não tem sido suficiente para cobrir o desvio verificado na despesa.

Para 2022, ano em que o desvio da despesa foi de 30 mil milhões de MT, a receita teve um desvio de 2 mil milhões de MT. Esta situação levou o Governo a optar pelo aumento da dívida para compensar o aumento da despesa. Os dois

milhões de MT arrecadados acima do previsto nas receitas não compensam os 30 milhões de MT das despesas acima do previsto. Ver gráfico 2.

Gráfico 2: Receita prevista na lei orçamental e arrecadada

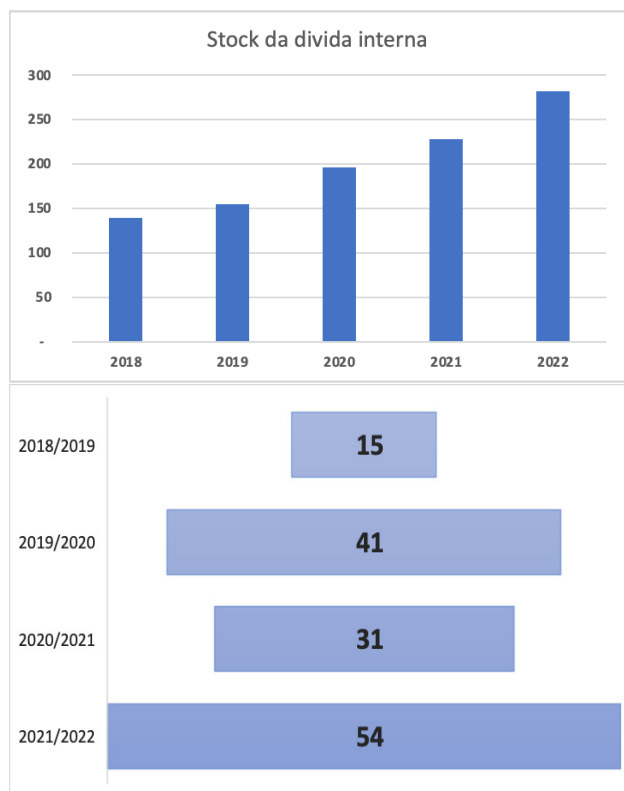


Fonte: CGE 2018 a 2022 e lei orçamental 2017 a 2022

Os dados do gráfico 2 mostram, ainda, que 2018 foi também um ano de défice na receita, mostrando que o Governo não alcançou os níveis previstos de receita. A receita situou-se abaixo do previsto. Para este ano, o Governo estimou a cobrança de receitas em 212 mil milhões de MT, tendo arrecadado 192 mil milhões de MT. Para o lado da despesa, o desvio entre o previsto e o executado foi de 39 mil milhões de MT (da previsão de 184 mil milhões de MT foram gastos 223 mil milhões de MT). Isto significa que para além das receitas arrecadadas estarem abaixo do previsto, o Governo aumentou as despesas com o funcionamento, aumentando o défice orçamental e recorrendo ao endividamento interno.

O nível de endividamento interno, de 2018 a 2022, tem aumentado. Passou de 139 mil milhões de MT para 281,45 mil milhões de MT. Para 2022 observa-se um nível de maior aumento do *stock* da dívida, em cerca de 54 mil milhões de MT. Ver gráfico 3

Gráfico 3: Stock da dívida interna 2018 a 2022



Fonte: Relatório da Dívida 2018 a 2022

A relação existente entre o aumento das despesas e a dívida interna é suportada pela análise de regressão estatística. Usando a série de variações nas despesas de funcionamento e as variações do *stock* da dívida interna por um período de dez anos, os resultados sugerem que um maior desvio nas despesas está associado a um aumento no nível da dívida. No entanto, uma arrecadação de receitas acima do previsto não parece impactar no *stock* da dívida da mesma maneira.⁶ Conforme mostram os resultados da regressão, um aumento do desvio da despesa em 1 (um) MT poderá implicar num aumento do *stock* da dívida em mais de 3 (três) MT.

Regressão	
Variável Dependente:	
Stock da Dívida	
Despesas desvio	3.519*** (0.963)
Receitas desvio	2.491 (1.523)
Constant	115,378.600*** (19,116.480)
Observations	11
R ²	0.627
Adjusted R ²	0.534
Residual Std. Error	58,443.670 (df = 8)
F Statistic	6.734** (df = 2; 8)
Note:	*p<0.1; **p<0.05; ***p<0.01

As diferenças verificadas nos últimos anos entre as previsões e os resultados orçamentais das despesas constituem um risco fiscal para o país, uma vez que representam maior necessidade de financiamento. Quanto maior for o aumento da despesa, acima do previsto, maior serão os níveis de endividamento interno. Assim, o Governo deve adoptar medidas para gerir e mitigar este

⁶ Estes resultados devem ser interpretados como uma relação e não necessariamente uma causalidade, pois o nível da dívida também pode influenciar os desvios. Neste contexto, o estimador poderá estar enviesado. Adicionalmente, poderão existir fatores não contemplados no modelo que podem influenciar o nível da dívida internas.

risco. Deve preparar estimativas mais precisas e confiáveis das receitas e despesas e garantir que estas não tenham desvios acentuados.

3. Ineficiência na Gestão da dívida interna

A dívida interna começou a registar um crescimento acentuado após a descoberta das dívidas ocultas e a interrupção do financiamento internacional. De 2016 a 2021, a dívida interna passou de 87,71 mil milhões de MT para 281,45 mil milhões de MT, representando um crescimento de 220,89%. Este crescimento é justificado pelo aumento da emissão tanto dos bilhetes de tesouro assim como das obrigações de tesouro que alcançaram um crescimento de 390,1% e 378,5%, respectivamente.

A composição da dívida mostra que os níveis de dívida de curto prazo tiveram uma tendência crescente em 2023. Depois de ter alcançado cerca de 69,87 mil milhões de MT, em Dezembro de 2022, no primeiro semestre de 2023 esta aumentou para 74,42 mil milhões de MT.

Outro factor que é considerado um risco fiscal pela insustentabilidade a médio prazo é o refinanciamento da dívida, a contracção de dívida para o pagamento da dívida. Sucede que pelo prazo curto dos títulos e pela incapacidade de pagamento, o Governo é obrigado a emitir outros títulos como forma de substituir os títulos vencidos. Este facto ocorreu no primeiro trimestre de 2023. Do total dos bilhetes de tesouro emitidos, no valor de 48,7 mil milhões de MT e 44,3 mil milhões de MT, 90% eram para a reposição, conforme mostra a tabela 1.

Tabela 1: Composição da dívida interna em Milhões de MT

Quadro 59: Dívida Interna (Em Milhões de Meticals)				
Descrição	Saldo 31/12/2022	Emissão	Amortização	Stock final 31/03/2023
Obrigações do Tesouro	143 992,9	18 304,4	11 911,9	150 385,4
Financiamento ao Orc. Estado	133 253,9	18 304,4	11 911,9	139 646,4
Reestruturação e Consolidação	10 739,0	0,0	0,0	10 739,0
Bilhetes de Tesouro	69 872,1	48 722,3	44 334,6	74 259,8
Outros	67 683,5	15 600,0	195,7	83 087,8
Banco Central	42 079,4	15 600,0	15,0	57 684,5
Reestruturação e Consolidação	3 576,9	0,0	92,3	3 484,6
Sector Empresarial	2 781,1	0,0	92,3	2 688,7
Dívida aos Fornecedores	795,8	0,0	0,0	795,8
Financiamento Bancário	22 027,2	0,0	88,4	21 938,7
Total c)	281 546,4	82 626,8	56 442,3	307 732,9

Fonte: MEF (2023). Relatório trimestral da dívida pública

O refinanciamento da dívida revela os problemas de défice fiscal do país e mostra que este não consegue pagar as dívidas no prazo indicado e, não tendo recursos suficientes para o pagamento, recorre à emissão de outros títulos (contração de mais dívida) para o pagamento dos títulos vencidos.

O refinanciamento da dívida amplia o custo da dívida uma vez que os pagamentos de juros são, em grande medida, determinados pela dimensão da dívida. A tabela 2 mostra os juros internos e externos no primeiro trimestre dos anos 2021 a 2023. Pode-se observar que não apenas estão a aumentar os níveis de execução no pagamento dos juros, mas também o valor pago de juros internos é maior. Passou

de 3 mil milhões de MT, em 2021, para 8,2 mil milhões de MT, em 2023.

Tabela 2: Evolução das receitas, despesas e juros no 1 trimestre de 2021 a 2023 (valores em Milhões de MT)

Descrição	2021		2022		2023	
	Valor	% Realização	Valor	% Realização	Valor	% Realização
Receitas tributárias	55 083,1	22,8	56 234,2	21,8	57 962,9	18,4
Despesa total, funcionamento	57 290,5	24	66 690,7	23,4	77 521,7	24,5
Juros internos	3 008,5	13	4 279,6	15,6	8 164,3	27,9
Juros externos	2 602,11	22,8	4 360,6	30,2	4 204,9	36,7

Fonte MEF. balanço do plano económico e social e orçamento do estado de PESOE 2023 e 2022

O refinanciamento da dívida pode também ser considerado uma estratégia da dívida na medida em que um período maior de maturidade é desejável pois abre espaço para mobilizar recursos. Entretanto, a tendência decrescente da arrecadação da receita e a tendência crescente para as despesas (ver tabela 2) não mostra um futuro promissor. A execução das despesas passou de 23,4, no primeiro trimestre de 2022, para 24,5, no primeiro trimestre de 2023. A receita arrecadada neste período foi de 22,8, em 2021, 21,8, em 2022, e 18,4, em 2023.

4. Possíveis soluções para o financiamento do défice orçamental até ao final do exercício económico

Sem recurso ao endividamento interno, com dificuldades para o acesso aos empréstimos internacionais, devido às dívidas ocultas, e com o nível de receitas abaixo do previsto, quais serão as opções para o financiamento do défice orçamental?

Para fazer face a esta limitação o Governo terá de optar pela redução das despesas e pelo aumento das receitas, reduzindo, deste modo, o défice orçamental. Pode ainda optar por outras formas de financiamento do orçamento, como é o caso de: *i*) endividamento externo; *ii*) acesso a mais donativos; *iii*) refinanciamento da dívida interna; *iv*) uso das receitas do gás da bacia do Rovuma; e *v*) aumento dos limites da dívida por via do orçamento rectificativo.

Caso nenhuma destas medidas seja tomada, o Governo não conseguirá executar as suas despesas colocando em risco, principalmente, as despesas de investimento, que já são bastante reduzidas.

4.1 Redução das despesas

O nível da despesa tem estado bastante elevado, principalmente após a introdução da Tabela Salarial Única (TSU). Apesar das medidas que estão sendo implementadas

pelo Governo, como as auditorias à TSU, a redução dos quantitativos para os funcionários e agentes do Estado em Janeiro de 2023 e a redução dos salários para os dirigentes que ocupam cargos de direcção e chefia no executivo, incluindo os órgãos de soberania, em Maio de 2023, estas ainda não são suficientes para reduzir as despesas e alcançar os 12% do PIB esperados.

Tendo em conta o alcance do limite de endividamento interno, a opção de redução das despesas torna-se cada vez mais necessária e urgente. É necessário que as medidas de austeridade anunciadas pelo Governo no cenário fiscal de médio prazo, 2024-2026, como a redução das ajudas de custos e restrições na aquisição dos bens e serviços, sejam efectivadas.

4.2 Alargamento da base tributária

As receitas constituem cerca de 80% dos recursos disponíveis para a execução das despesas, o que implica que quanto maiores forem as receitas menor será a necessidade de financiamento. Neste sentido, é necessário que o Governo faça de tudo para garantir a sua maior mobilização.

Uma maior mobilização de receita implica uma maior fiscalização de modo a evitar, não apenas situações de fuga ao fisco, mas também a limitação das isenções e benefícios fiscais.

O valor que o Governo abdica de receber em benefícios fiscais pode cobrir cerca de 70% do crédito interno⁷ e 11% da receita total do Estado. São cerca de 150,6 mil milhões de MT em benefícios fiscais concedidos no período de 2016 a 2022.

De 2017 a 2022, o volume dos benefícios fiscais cresceu em 82%. Saiu de 17,0 mil milhões de MT, em 2017, para 31,0 mil milhões de MT, em 2022. Portanto, em 6 anos, o valor dos benefícios fiscais quase que duplicou.

Em termos de distribuição dos benefícios por categoria, o Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA) representa 48% do total dos benefícios; o Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas colectivas (IRPC), 31%, e os direitos aduaneiros, 17%. As três categorias de tributos (IVA, IRPC e direitos aduaneiros) representam, em conjunto, 96% do total de benefícios atribuídos aos megaprojetos.

Importa destacar que o IVA e o IRPC contribuem com cerca de 23,5% e 21,9% nas receitas totais do Estado. Estas cifras mostram a relevância que as cobranças destes tributos representam nas contas públicas.

4.3 Aumento do Endividamento externo

Apesar das dificuldades do país para o endividamento externo, devido às dívidas ocultas, com a retoma do financiamento do Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial, junto com outros parceiros de cooperação,

⁷ MATE, Rui & ESSINALO, Gift (2023) valor dos benefícios poderia cobrir mais de 69% das necessidades de financiamento interno. Disponível em: <https://www.cipmoz.org/wp-content/uploads/2023/06/BENEFICIOS-FISCAIS-1.pdf>

aumentou a possibilidade de obtenção de crédito a nível internacional. Entretanto, o elevado nível de endividamento do país (cerca de 90% do PIB) não permite a obtenção destes empréstimos a taxas de juros baixas. Isto significa que caso o país tenha de recorrer a este tipo de financiamento poderá o fazê-lo a um custo elevado para a nossa economia, o que poderá implicar o aumento do serviço da dívida e o agravamento dos seus indicadores.

4.4 Refinanciamento da dívida interna

O prazo de alguns títulos da dívida irá terminar dentro do presente exercício económico. Neste caso, o Governo poderá optar por contrair mais dívida interna para o pagamento dos títulos vencidos (dívida existente) e o financiamento da tesouraria com o valor remanescente.

Conforme já foi analisado, o refinanciamento tem um custo muito elevado em termos de taxas de juro pois mostra um Governo incapaz de cumprir com os seus compromissos aumentando o risco de financiamento.

Para o refinanciamento da dívida deve-se ter em conta também a capacidade interna em responder às solicitações dos títulos. Devido a elevados níveis de incumprimento e excesso de dívida sobre dívida, o sector bancário nacional poderá não responder, de forma cabal, às contínuas necessidades de financiamento interno, forçando o Governo a aumentar as taxas de juro e a torná-las mais competitivas, agravando o nível de endividamento do país.

4.5 Recurso ao orçamento rectificativo e aumento dos limites da dívida interna

O orçamento rectificativo (OR) pode ser considerado como uma alternativa para o Governo. O Governo pode solicitar a rectificação do orçamento no Parlamento de modo a aumentar os limites da dívida interna. Entretanto, o OR é frequentemente usado apenas em situações de aumento da despesa total, acima de 10%, e/ou em caso de factores externos que alterem a capacidade do Governo em arrecadar receitas e aumentem as necessidades das despesas, como foi em 2020 com a eclosão da pandemia da Covid 19.

Os factores relacionados a alterações das projecções de crescimento económico para baixo, a alteração da possibilidade de arrecadação de receitas, as cobranças das receitas devem estar relacionadas à capacidade produtiva da economia, à redução dos níveis de crescimento económico, aos aumentos da inflação e à redução das exportações, que não é o caso neste momento.

4.6 Uso das receitas do gás da bacia do Rovuma

Numa altura em que o país possui receitas do gás do projecto coral sul FLNG, de cerca de 2,4 mil milhões de MT (40 milhões de dólares), e tendo em conta que ainda não foi aprovada a lei que cria o Fundo Soberano, o Governo poderá fazer uso destes recursos para o défice orçamental.

O uso das receitas do gás para suprir as necessidades das despesas pode ser considerado uma opção enquanto se aguarda pela aprovação da lei. Entretanto é importante salientar que o uso destes recursos não resolveria o problema uma vez que os valores até aqui arrecadados são considerados baixos quando comparado com o *stock* da dívida e com as despesas anuais com salários e remunerações.

O Valor até aqui arrecadado das receitas do gás corresponde a 4,9% do valor das emissões de BT do primeiro trimestre de 2023 (48,7 Milhões de MT) e a 1,4% (176 946,1 milhões de MT para 2023⁸) das despesas anuais com salários e remunerações

Importa salientar que a Proposta de Lei que cria o Fundo Soberano de Moçambique (FSM) prevê a canalização de 40% das receitas provenientes da produção do gás natural liquefeito das áreas 1 e 4, Offshore da Bacia do Rovuma e futuros projectos de desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, ao FSM e os restantes 60%, ao Orçamento do Estado (OE).

8 MEF. (2023). Plano económico e social e orçamento do estado 2023

5. Conclusões

O crescimento do endividamento interno nos últimos anos está associado, fundamentalmente, ao financiamento do défice orçamental. Para o Governo financiar o défice teve de recorrer ao mercado doméstico com taxas de juro mais elevadas por causa das restrições de acesso aos mercados financeiros internacionais.

O aumento das despesas públicas, principalmente das despesas com o pessoal, e a arrecadação deficiente das receitas têm sido dos principais factores do aumento do défice orçamental. As sucessivas recorrências ao endividamento interno e os problemas com o pagamento da dívida levaram o Governo a ter níveis de saldos de dívidas anteriores enormes, factos que contribuíram para o alcance do limite de endividamento interno em apenas seis meses, em 2023.

Tendo em conta este limite e as dificuldades em recorrer ao endividamento externo, o governo terá de recorrer a outras formas de financiamento do défice, como é o caso do uso dos recursos do gás e a eliminação ou redução das isenções fiscais.

Caso o Governo não adopte algumas medidas para o financiamento do défice para os próximos meses, poderá verificar-se um nível de incumprimento de algumas despesas, principalmente despesas de investimento.

6. Recomendação

Dado o acima exposto, recomenda-se ao Ministério da Economia e Finanças:

- A definição de limites para o refinanciamento da dívida, evitando acumulação do saldo de dívida que poderá agravar a situação deficitária das finanças públicas;
- A Definição de tectos máximos para desvios da despesa total, com destaque para a despesa de funcionamento e as despesas com salários e remunerações;
- A definição de limites percentuais para o financiamento das dívidas de curto e de longo prazo.

7. Referências

ESSINALO, Gift (2023). Estratégia do Governo de contrair dívida para pagar dívida é insustentável a medio e longo prazo. Disponível em: <https://www.cipmoz.org/wp-content/uploads/2023/04/ESTRATÉGIA-DO-GOVERNO-DE-CONTRAIR-DÍVIDA-.pdf> acessado a 9 de Agosto de 2023.

MATE, Rui & ESSINALO, Gift (2023) valor dos benefícios poderia cobrir mais de 69% das necessidades de financiamento interno. Disponível em: <https://www.cipmoz.org/wp-content/uploads/2023/06/BENEFICIOS-FISCAIS-1.pdf>

MEF (2022). Relatório de riscos fiscais 2023 Disponível em www.mef.gov.mz 9 de Agosto de 2023

MEF (2023). Cenário fiscal de medio prazo 2024 – 2026. Disponível em www.mef.gov.mz 9 de Agosto de 2023

MEF (2023). Relatório trimestral da dívida pública disponível em www.mef.gov.mz 9 de Agosto de 2023

MEF (2023). Conta Geral do Estado 2022. Maputo. Disponível em www.mef.gov.mz 9 de Agosto de 2023

MEF (2023). Plano Economico e social e orçamento do Estado 2023 disponível em: www.mef.gov.mz acessado a 9 de Agosto de 2023

MEF (2023). Balanco do plano económico e social e orçamento do estado do I trimestre de 2023. Disponível em www.mef.gov.mz 9 de Agosto de 2023

MEF (2023). Relatórios da dívida publica 2022 disponível em: www.mef.gov.mz acessado a 10 de Agosto de 2023



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

Parceiros:



Schweizerische Eidgenossenschaft
Confédération suisse
Confederazione Svizzera
Confederaziun svizra

Embaixada da Suíça em Moçambique



Norwegian Embassy



Suécia
Sverige



Reino dos Países Baixos



Informação editorial

Director: Edson Cortez

Autora: Estrela Charles

Revisão de pares: Borges Nhamirre, Edson Cortez,
Gift Essinalo e Rui Mate

Revisão Linguística: Samuel Monjane

Propriedade: Centro de Integridade Pública

Rua Fernão Melo e Castro,
Bairro da Sommerschild, nº 124
Tel: (+258) 21 499916 | Fax: (+258) 21 499917
Cel: (+258) 82 3016391
[f @CIP.Mozambique](#) [t @CIPMoz](#)
www.cipmoz.org | Maputo - Moçambique